



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

APROVADO EM:

____/____/____

Assinatura

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA NO SEGUNDO PERÍODO DE SESSÕES DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO.

Às nove horas do dia 11 (onze) de agosto de dois mil e vinte e seis, deu-se início a presente Sessão no Plenário da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão, situada na Rua Humberto de Campos, 782 sob a presidência do Vereador Jose Dias Carvalho (Zé do Belmiro) secretariada pelos vereadores: Eva Gomes Viana (Perinha) e Antonio Soares Silva (Toinho Soares) Compareceram os demais Vereadores Antônio Aurélio de Azevedo Neto (Azevedo), João Batista Franco Lima (Netinho), Nadson Ferraz da Mota, Salma de Sousa Santos (Salminha), Sebastiao Felix da Cunha Tapodjaira Santos Guajajara, (Tapo) Elon Marinho Gomes, Braulio da Silva Batalha, Wilçon Vieira Santana, Aersyane Marinho de Abreu. Com a totalidade dos membros da Casa o Senhor Presidente proferiu o termo regimental: “Sob a Proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos, **a Ordem do dia constou das seguintes matérias:**

APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO N 103/2026 de autoria da Vereadora Salma Santos que solicita da Mesa Diretora providencias junto aos órgãos competentes **Adoção de medidas urgentes para promover melhores condições de transito em nosso município, visando a redução do numero de acidentes e ao aumento da segurança de motocicletas, ciclistas e pedestres,** **APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO N 104/2026** de autoria da Vereadora Salminha solicita do Poder Executivo Municipal disponibilização de uma equipe multidisciplinar de saúde para atender a população da região das Alvoradas, com atenção especial. A oferta de serviços de fisioterapia e psicologia, além dos demais profissionais que compõem a atenção multiprofissional. Após as justificativas da autora e manifestação de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

apoio dos colegas que compartilharam dos mesmos sentimentos e ideias para melhoria e mobilidade no trânsito da cidade bem como para a atenção dos serviços da saúde na região das Alvoradas. Os Vereadores Netinho, Vilçon e Azevedo dizem que o pedido representa a voz do povo. O Vereador Azevedo reforça as cobranças para um trânsito organizado e seguro e ainda cobra o cumprimento do horário de funcionamento dos bares da cidade conforme legislação vigente seja observado o Código de Postura do município. A Vereadora Aersyane também deixa sua indignação pelas condições de não atendimento na saúde, a cidade de Amarante tem número elevado de pacientes encaminhados para imperatriz e em sua maioria causados por acidentes consequentemente pela falta de ordenamento no trânsito. O Vereador Nadson Ferraz também relata sobre a situação e desordem no trânsito de Amarante e expõe sua preocupação, lamenta pela falta de atenção aos requerimentos, precisa de ordem pois muitos jovens menores sem habitação. Logo os Requerimentos foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade.

2-APRESENTAÇÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N 002/2026- GP- ALTERA A LEI MUNICIPAL 273/2009 PARA ADEQUAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AMARANTE AS DISPOSIÇÕES DA EMENDA N 103/2019 E AS NORMAS GERAIS APLICAVEIS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL.

3- APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N 013/2026- GP- INSTITUI O REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO AMBITO DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

4-APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N 014/2026-GP DISPOE SOBRE O PARCELAMENTO E REPACELAMENTO DE DEBITOS DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, PERANTE O REGIME PROPRIO DE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

PREVIDENCIA SOCIAL RPPS Projetos encaminhados a Comissão competente. O Vereador Sebastiao Felix, adianta sua postura diante das propostas e afirma que só vota nos projetos mediante apresentação de dados específicos, oficiais como os extratos de todas as aplicações realizadas através do Instituto, exige transparência, e atenção da direção, espera que os demais vereadores também tomem consciência para não seguir as irregularidades aprovando projeto de maneira escura. A Vereadora Aersyane sente se desrespeitada por não ter sido convidada para a reunião com Poder Executivo que tratou sobre a iniciativa dos projetos, adianta que também não vota sem as devidas informações, solicita transparência. O Vereador Bráulio Batalha se manifestou sobre o Projeto 013/2026 que trata da regulamentação de débitos como parcelamento da dívida concorda, desde que haja maior transparência, apresentação dos dados com os valores das parcelas e o duração O Vereador Azevedo – fez sua observação, aos Projetos os quais exige uma análise criteriosa, seria e com compromisso, muita atenção e agilidade, reafirma legislar com ética entendimento e acima de tudo colocando o interesse público acima dos interesses pessoais. Seguindo as normas regimentais. O Projeto tem iniciativa do Poder Executivo e Poder Legislativo tem a função importante de analisar e aprovar. São Poderes independentes mas que trabalham em prol do bem comum. O Vereador Wilçon Santana coloca seu entendimento e fala da importância do acompanhamento das partes interessadas. A Vereadora Salma Sales sente se afetada pela expressão apontada pela Vereadora Aersyane, quando define que Vereador vota e aprova Projetos sem os devidos conhecimentos. Declara portanto que tem postura e compromisso. O Vereador Elon coloca seu entendimento sobre os Projetos recém chegados na Casa, trata da alteração e organização financeira e esclarece sua postura diante das decisões sempre vota com consciência, segurança, entendimento e autonomia,



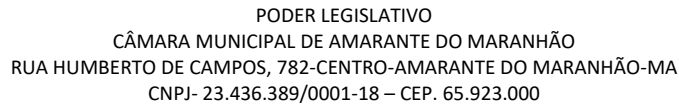
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

sempre foi atento em conhecer e ler todos os Projetos que chegam. Explicou sobre as justificativas e importância de constar os valores das parcelas no Projeto. Que se compromete em acompanhar as discussões junto as comissões, respeita a decisão de cada um sem interferência fora do Projeto. Que aguarda bom estudo boa análise, bom resultado. Que seja para o bem comum. A Vereadora Perinha se manifesta e disse que não sente ofendida, pois sempre teve atenta, estuda os Projetos de forma criteriosa, defende seu mandato com posicionamento, capacidade e responsabilidade, acompanha a indicação e emendas aos Projeto é uma adequação, a Lei Federal, as alterações que serão feitas foi alterada em 2019. Todos os Projetos tem a sua importância, assim os vereadores foram convidados pelo Poder Executivo para participar das propostas iniciais, e que juntos possam definir o que será melhor para a garantia de direitos dos servidores do município. Pede atenção e seja observado no Projeto onde cita que é uma exigência para seguir a Lei Federal, toda câmara tem preocupação com o interesse social, e acima de tudo responsabilidade. O Vereador Braulio, coloca seu entendimento mas questiona o montante, valor das parcelas para os próximos vinte anos, antecipa seu posicionamento, que será favorável e recomenda a solicitação de dados específicos, como os valores das parcelas. O Vereador Netinho coloca a importância de conhecer bem a matéria antes de votar, os Projetos exigem desta Casa responsabilidade, discussão, compromisso, entende que os Projetos estão embasados em duas emendas constitucional, 103/2019 136/2025 pede que seja adequada, fala sobre o projeto de parcelamento da dívida e a importância de encontrar medidas em favorecer o futuro dos servidores. O Vereador Sebastião- Fala sobre o IPSMAM e concorda com a vereadora Aersyane. A matéria em discussão exige transparência, clareza e entendimento sobre o débito do instituto. Diz que a casa tem que saber dos recursos da atual gestão, assim como



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

das gestões anteriores, sugere que o projeto seja devolvido para a regularização de dados. Vereador Azevedo explica que o projeto está tramitando nas comissões competentes e que as mesmas irão exigir o reparo do projeto pelo Executivo. Reforçou as cobranças sobre a presença da presidente do mesmo Instituto na casa de leis para prestar esclarecimentos. Na Tribuna livre: O presidente do SISPUAMA, Valdeíres Rodrigues, fala sobre os três projetos discutidos e relembra da última reunião marcada, que não foi realizada, como instituição, se oferece para ajudar a casa de leis. Parabeniza os vereadores pelo trabalho e se coloca à disposição da casa. O senhor Eduardo fala sobre a desorganização da cidade e que já presenciou diversas reuniões para resolver, no entanto não observa isso na prática. A senhora Irenilde fala sobre a dificuldade do bairro Bom Jesus com necessidades básicas, como água (não tem poço artesiano) e infraestrutura (bloqueamento e galeria) e coleta de lixo. Fez um requerimento com assinaturas dos moradores, para transformar em Projeto. A esportista Manu pede patrocínio da casa para custear a jornada de com o esporte JIU-JITSU, justificando que pode trazer medalhas e reconhecimento para o município. **Na Explicação Pessoal** A Vereadora Aersyane fala sobre o projeto de lei 14/2026, destaca sua importância, mas ressalta que não consta todas as informações necessárias. Falou que há prazos e muito curto entre a apresentação e votação, visto que não há transparência e clareza e que dessa forma, não irá votar. O vereador Sebastião fala da infraestrutura na região das demissões e retirada de gratificações injustas nos salários dos funcionários da prefeitura com justificativa de pagamento de dívida do IPSMAM. O Vereador Azevedo fala das andanças no período de recesso e obras realizadas na região do povoado Campo Formoso, em relação às discussões sobre IPSMAM, garante que as comissões responsáveis irão analisar e fazer as correções e observações necessárias de forma detalhada para serem então votadas. Garante que o poder

[illegible]

